

1 **ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ**
2 **PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2020.**

3
4 Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, através de videoconferência,
5 aplicativo zoom, devido o período de contingenciamento em razão da pandemia do
6 coronavírus, conforme estabelecido na Portaria Nº 90/2020 – AMPREV, as quatorze horas
7 e trinta minutos teve início a nona reunião extraordinária do Conselho Fiscal da Amapá
8 Previdência – COFISPREV, na direção da Presidente, Sra. Valena Cristina Corrêa do
9 Nascimento, a qual cumprimentou os conselheiros, em seguida passou a palavra à
10 secretária Josilene de Souza Rodrigues, que efetuou a leitura do **ITEM 01 da pauta. Edital**
11 **de Convocação** número quinze de dois mil e vinte, o qual convoca os Conselheiros para
12 fazerem-se presentes nesta sessão. **Verificação de quórum.** Foram chamados
13 nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: **Valena Cristina Corrêa do**
14 **Nascimento**, presente, **Helton Pontes da Costa**, presente, **Ivonete Ferreira da Silva**,
15 presente, **Egídio Corrêa Pacheco**, presente, **Eduardo dos Santos Tavares**, presente,
16 **João Florêncio Neto**, presente. **Justificativa de ausência.** Não houve. **ITEM 02 -**
17 **Apresentação, apreciação do Plano de ação e Termo de Responsabilidade da AMPREV**
18 **concernente ao Processo nº 2020.61.300836PA, que trata do Balanço Geral do exercício**
19 **de 2019. (Relatores Conselheiros Egídio Corrêa Pacheco e João Florêncio Neto). O relator**
20 **Conselheiro Egídio fez a leitura do Parecer sobre a revisão do parecer contábil da AMPREV**
21 **de 2019 – COFISPREV/AMPREV do Processo Nº 2020.61.300836PA, sendo a Análise**
22 **Técnica nº 028/2020: Considerando o inciso I, do art. 2º do Regimento Interno do Conselho**
23 **Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, o qual estabelece que compete ao Conselho**
24 **Fiscal examinar e emitir parecer sobre os balancetes mensais e o balanço anual da Amapá**
25 **Previdência. Considerando o resultado do Relatório Contábil do ano de 2019 –**
26 **COFISPREV/AMPREV, Processo nº 2020.61.300836PA - Análise Técnica nº 016/2020 –**
27 **COFISPREV/AMPREV, que recomendou a desaprovação do balanço patrimonial de 2019**
28 **da Amapá Previdência – AMPREV, o qual foi aprovado por unanimidade pelo membros do**
29 **Conselho Fiscal da AMPREV – COFISPREV/AMPREV, na 3ª (terceira) reunião ordinária**
30 **do COFISPREV/AMPREV, realizada no dia 31 de março de 2020. Considerando a 7ª**
31 **(sétima) reunião extraordinária do COFISPREV/AMPREV, realizada no dia 16 de junho de**
32 **2020, por meio da plataforma zoom, que contou com a presença dos Diretores da**
33 **AMPREV, na qual o Diretor-Presidente da AMPREV, Sr. Rubens Belnimeque de Souza,**
34 **solicitou que o COFISPREV/AMPREV revisse o resultado do parecer contido no Relatório**
35 **das Análises do Balanço Patrimonial de 2019 – COFISPREV/AMPREV, que refere ao**
36 **processo nº 2020.61.300836PA – feito por meio da Análise Técnica nº 016/2020 –**
37 **COFISPREV/AMPREV. Considerando o Termo de Responsabilidade assinado pelo**
38 **Diretor-Presidente da AMPREV, no dia 13 de julho de 2020, o Sr. Rubens Belnimeque de**
39 **Souza, por meio do qual confirmou ter total conhecimento sobre as reiteradas**
40 **recomendações emitidas pelo COFISPREV/AMPREV, concernentes aos Balancetes e**
41 **Balanço do exercício de 2019 e assumiu o compromisso firmado de sanar as reiteradas**
42 **recomendações do COFISPREV/AMPREV até 30 de novembro de 2020. Considerando**
43 **por fim, o plano de ação sobre o Balanço 2019 da Amapá Previdência, apresentado pelo**
44 **Diretor-Presidente da AMPREV, Sr. Rubens Belnimeque de Souza, no qual demonstra as**
45 **ações estratégicas no sentido de sanar as recomendações apresentadas**
46 **COFISPREV/AMPREV, no quadro 1 a saber. No quadro 1 de Plano de Ação Proposto pela**
47 **Diretoria da AMPREV visando a regularização das inconsistências apresentadas pelo**
48 **COFISPREV/AMPREV quando da Análise do Balanço Patrimonial da AMPREV de 2019,**
49 **foram listadas as recomendações do Conselho fiscal, a indicação do setor responsável, o**
50 **status atual e as medidas a serem tomadas e o prazo final. Informou que no item sobre o**
51 **Estudo da composição e critérios de mensuração do passivo não circulante (cálculo**
52 **atuarial), consta o prazo final para a disponibilidade do estudo atualizado do Cálculo**
53 **Atuarial de 2019 até novembro de 2019, veio acompanhando uma nota de correção onde**
54 **se encontra “novembro de 2019” o correto é “novembro de 2020”. Diante de todo o exposto**
55 **e após análise das ações estratégicas que serão implementadas pela Diretoria da**

56 AMPREV, a fim de sanar os apontamentos apresentados pelo COFISPREV/AMPREV no
57 Relatório Contábil do ano de 2019 – COFISPREV/AMPREV, Processo nº
58 2020.61.300836PA - Análise Técnica nº 016/2020 – COFISPREV/AMPREV, em especial
59 as que deram causa a desaprovação do balanço patrimonial por parte deste conselho,
60 quais sejam: ausência do relatório da política de investimentos decorrentes de
61 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo a fim de atender a legislação em
62 vigor; ausência do inventário do Ativo Estoque e suas Flutuações a fim de atender a
63 legislação em vigor; ausência da produção de informações sobre a composição e critérios
64 de mensuração do Ativo Imobilizado e Depreciação, com vista a suportar as exigências
65 técnicas e legais pertinentes a respeito do acervo patrimonial e de resultado operacional;
66 e a ausência do estudo sobre a composição e critérios de mensuração do Passivo Não-
67 Circulante, advindas das provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo, os relatores
68 opinaram pela revisão do parecer final, para que a Diretoria da AMPREV promova as
69 providências cabíveis a fim de que as inconsistências apontadas pelo
70 COFISPREV/AMPREV sejam sanadas até o dia 31 de dezembro de 2020. **Diante disso,**
71 **os relatores votam pela aprovação do balanço patrimonial de 2019 da Amapá**
72 **Previdência com ressalvas, quais sejam: ausência do relatório da política de**
73 **investimentos decorrentes de Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto**
74 **Prazo a fim de atender a legislação em vigor; ausência do inventário do Ativo**
75 **Estoque e suas Flutuações a fim de atender a legislação em vigor; ausência da**
76 **produção de informações sobre a composição e critérios de mensuração do Ativo**
77 **Imobilizado e Depreciação, com vista a suportar as exigências técnicas e legais**
78 **pertinentes a respeito do acervo patrimonial e de resultado operacional; e a ausência**
79 **do estudo sobre a composição e critérios de mensuração do Passivo Não-Circulante,**
80 **advindas das provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo. É o parecer e**
81 **voto.** A Presidente colocou em apreciação. O Conselheiro João colocou que conforme as
82 análises que vem fazendo nos registros contábeis observou que o estoque no final de 2017
83 ficou em torno de cem mil reais, e no final de 2018 já estava mais de duzentos mil reais,
84 consta no relatório de gestão de 2019, conforme está analisando, informações do cálculo
85 atuarial de 2019 enquanto que somente foi disponibilizado para este Conselho o cálculo
86 de 2018, quanto aos demonstrativos de investimentos verificou no quadro de reuniões do
87 Conselho Estadual de Previdência de 2019, que apenas analisaram os demonstrativos de
88 2018, sendo que no quadro de cronograma de ações/prazos e responsabilidades do plano
89 de ação sobre o balanço de 2019 da AMPREV, consta que os demonstrativos de 2019
90 foram aprovados pelo CIAP e apresentados ao CEP, e que será enviado o consolidado de
91 janeiro a dezembro de 2019 ao COFISPREV para conhecimento. A Conselheira Ivonete
92 também questionou quanto ao item dos demonstrativos, porque não foi dessa maneira que
93 ficou acordado com o Coordenador do Comitê de Investimentos. O Conselheiro Egídio
94 sugeriu não aceitar este item e incluir no relatório as adequações corretas. A Presidente
95 colocou para apreciação do Conselho a inclusão da exigência para cumprimento do que
96 ficou estabelecido em reunião anterior. Todos concordaram. Sendo incluído no relatório a
97 seguinte recomendação: “que o Comitê de Investimento elabore único relatório com análise
98 geral dos processos dos demonstrativos de investimentos do período de maio a dezembro
99 de 2018, o qual deverá ser anexado uma cópia em cada processo, devendo ser enviado a
100 este conselho para as devidas análises. Já para os demais processos de 2019, os relatórios
101 devem ser produzidos mensalmente”. O Conselheiro Helton sugeriu que no
102 encaminhamento da análise que seja solicitado que a Administração mantenha este
103 Conselho informado quanto ao cumprimento de cada item do plano de ação, para que
104 possam também acompanhar a execução dos mesmos. O Conselheiro Egídio informou
105 que enquanto relator juntamente com o Conselheiro João Florêncio, já haviam pensado
106 nessa proposição, que seja informado mensalmente o relatório com o andamento do plano.
107 Todos concordaram. Sendo incluído no relatório a seguinte recomendação: “Que a
108 Diretoria da AMPREV envie ao COFISPREV/AMPREV, mensalmente, até o décimo dia útil
109 do mês subsequente relatório contendo o status de cada ação para acompanhamento do
110 plano de trabalho por este Conselho”. A Presidente colocou em votação. A Conselheira

111 Ivonete acompanha o voto dos relatores com as recomendações. O Conselheiro Helton
112 acompanha o voto dos relatores com as recomendações. O Conselheiro Eduardo
113 acompanha o voto dos relatores com as recomendações. A Presidente acompanhou o voto
114 dos relatores com as recomendações. **Deliberação: Aprovado por unanimidade de**
115 **votos o relatório/voto da Análise Técnica nº 028/2020-COFISPREV/AMPREV – que**
116 **trata do Plano de ação e Termo de Responsabilidade da AMPREV concernente ao**
117 **Processo nº 2020.61.300836PA, que trata do Balanço Geral do exercício de 2019,**
118 **relatado pelos Conselheiros Egídio Corrêa Pacheco e João Florêncio Neto, com a**
119 **inclusão das duas recomendações acima destacadas.** Após a Análise Técnica será
120 impressa e assinada pelos relatores e demais membros, seguirá para Diretoria Executiva
121 da AMPREV para que dê conhecimento e providências aos setores responsáveis e demais
122 providências. **03 – Comunicação dos Conselheiros.** O Conselheiro Egídio fez lembrar do
123 seu primeiro parecer apresentado neste Conselho foi acerca do Termo de Solicitação de
124 Justificativa da Auditoria da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia no
125 Regime Próprio de Previdência Social, conforme análise acostada no Processo nº
126 2019.140.501290PA, até a presente data a diretoria da AMPREV não deu retorno de como
127 está o andamento para sanar os itens pendentes, a relação sempre será cordial e de
128 respeito, mas precisam criar mecanismo jurídicos para respaldar as decisões deste
129 Conselho, pensa na questão da notificação da advertência, começar a tomar essas
130 medidas devido não haver o retorno, sempre a desculpa é que estão resolvendo e não se
131 apresenta nada, isso deixa fragilidade e quem está de fora e não conhece a atuação do
132 Conselho pode vir a questionar, se isso não mudar irá chegar o momento em que irão
133 tomar o caminho externo. O Conselheiro João falou que no relatório de gestão da AMPREV
134 de 2019 consta que esta fiscalização ainda está em aberto. O Conselheiro João informou
135 que o relatório de gestão da AMPREV de 2019, consta que encontra-se em aberto essa
136 questão da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e a auditoria do Tribunal
137 de Contas do Estado. O Conselheiro Helton fez a seguinte orientação para os Conselheiros
138 Egídio e João Florêncio, conforme consta nos relatórios a ausência de inventário do ativo
139 estoque e suas flutuações, devido a realização da visita in loco no setor responsável pelo
140 estoque, seria importante que fosse formalizado um processo com as informações, e
141 apresentado um relatório circunstanciado para este Conselho apreciar e votar,
142 acompanhando assim o controle da baixa do estoque. O Conselheiro João informou que já
143 existe um processo aberto dentro do Conselho para registrar o acompanhamento do
144 estoque, está de posse do relatório do setor competente com informações, tanto o físico
145 quanto o financeiro, do estoque do período de dezembro de 2018 e dezembro de 2019,
146 será feito o relatório e apresentado a este Conselho. **ITEM 04 – O que ocorrer.** Não houve.
147 E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do COFISPREV agradeceu a
148 presença de todos e encerrou a reunião exatamente às dezesseis horas e sete minutos,
149 da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que será
150 assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim própria. Macapá - AP, 20 de
151 julho de 2020.

152

153 Valena Cristina Corrêa do Nascimento: _____

154 **Conselheira Titular/Presidente do COFISPREV**

155

156 Helton Pontes da Costa: _____

157 **Conselheiro Titular/Vice-Presidente do COFISPREV**

158

159 Ivonete Ferreira da Silva: _____

160 **Conselheira Titular**

161

162 Egídio Corrêa Pacheco: _____

163 **Conselheiro Titular**

164

165

166 João Florêncio Neto: _____
167 **Conselheiro Titular**
168
169 Eduardo dos Santos Tavares: _____
170 **Conselheiro Titular**
171
172 Josilene de Souza Rodrigues: _____
173 **Secretária**



Cód. verificador: 18514134. Cód. CRC: 5392E4F
Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DOS SANTOS** em 30/09/2020 14:08, **EGIDIO CORREA** em 21/09/2020 17:58 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

